

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 01

00010 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3

CNPJ.: 08.874.444/0001-68

	31/12/2020	31/12/2021
ATIVO	R\$ 73.585,99	R\$ 74.712,25
CIRCULANTE	R\$ 321,99	R\$ 3.682,00
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 257,13	R\$ 3.053,27
Aplicações Financeiras - 76089-7	R\$ -	R\$ -
Bancos conta movimento - 61010-0	R\$ 64,86	R\$ 628,73
NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.456,00	R\$ 6.525,25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 7.456,00	R\$ 6.525,25
Mensalidade a receber de associados	R\$ 7.456,00	R\$ 6.525,25
IMOBILIZADO	R\$ 65.808,00	R\$ 64.505,00
Móveis e Utensílios e equipamentos de informática	R\$ 35.808,00	R\$ 34.505,00
Veículos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PASSIVO	R\$ 73.585,99	R\$ 74.712,25
CIRCULANTE	R\$ 1.454,15	R\$ 1.406,72
Subvenção a realizar	R\$ -	R\$ -
Fornecedores a pagar	R\$ 852,60	R\$ -
Provedor de acesso a internet a pagar	R\$ 105,60	R\$ 115,50
Água e esgoto a pagar	R\$ 103,25	R\$ 105,63
Energia Elétrica a pagar	R\$ 203,20	R\$ 325,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	R\$ 189,50	R\$ 859,96
Impostos municipais - ISSQN	R\$ 189,50	R\$ 859,96
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE)	R\$ -	R\$ 224,25
PATRÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	R\$ 72.131,84	R\$ 73.305,53
Patrimônio Social	R\$ 14.856,50	R\$ 17.310,31
Reserva de fundo social	R\$ -	R\$ -
Superávits apurado do Exercício	R\$ 57.275,34	R\$ 55.995,22
Reservas	R\$ -	R\$ -

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Social importam em R\$ 74.712,26 (setenta e quatro mil, setecentos e doze reais, vinte e oito centavos).

São Paulo-SP, 31 de dezembro de 2021

08.874.444/0001-68
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3
Rua Domingada, 233 - São Judas
CEP 04303-160 - São Paulo - SP

Alex Barbosa da Silva
Presidente
CPF.: 294.410.248-64

Marcio José de Oliveira
Contador: 1SP 236662/O-3
CPF.: 214.858.088-67

Marcio José de Oliveira
CRC 1SP 236662/O 3
Contador

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - (em reais - R\$)

00010 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3

CNPJ.: 08.874.444/0001-68

Página 01

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	31/12/2020	31/12/2021
Receita com associados	R\$ 25.410,20	R\$ 89.557,50
Subvenção e parcerias com órgãos públicos	R\$ 133.045,50	R\$ 224.269,00
(=) Receita Operacional Bruta	R\$ 158.455,70	R\$ 313.826,50
DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2020	31/12/2021
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-
Despesa com pessoal próprio - RPA	R\$ 3.256,50	R\$ -
Serviços contratados com Fornecedores - parcerias	R\$ 69.434,06	R\$ 224.269,00
Material de Consumo - parcerias	R\$ 3.124,00	R\$ -
Despesa com Internet	R\$ 1.185,20	R\$ 1.386,90
Despesa com Telefone	R\$ 456,50	R\$ 3.999,97
Despesa com Aluguel	R\$ 5.845,00	R\$ 8.400,00
Despesa com Energia Elétrica	R\$ 1.305,60	R\$ 1.652,55
Despesas com combustível	R\$ 2.145,50	R\$ 3.258,96
Despesas com materiais de limpeza	R\$ 335,50	R\$ 405,50
Despesa com propaganda e publicidade	R\$ 845,50	R\$ 1.555,60
Despesa com Honorários Contábeis	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
Despesas com água e esgoto	R\$ 550,20	R\$ 652,50
(=) Total despesas operacionais administrativas	R\$ 96.683,56	R\$ 253.780,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	31/12/2020	31/12/2021
Despesas com Taxas de funcionamento (Prefeitura)	R\$ 452,20	R\$ 555,60
INSS sobre RPA	R\$ 856,50	R\$ -
ISSQN - Imposto sobre serviços qualquer natureza	R\$ 555,40	R\$ 950,75
IPVA s/ veículos	R\$ 1.685,00	R\$ 1.242,00
Licenciamento de Veículos	R\$ 288,90	R\$ 325,60
(=) Total despesas operacionais tributárias	R\$ 3.838,00	R\$ 3.073,95
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	R\$ 57.934,14	R\$ 56.971,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	31/12/2020	31/12/2021
Tarifas, Renovações e Cadastros Bancários	R\$ 658,80	R\$ 976,35
(=) Total despesas operacionais bancárias	R\$ 658,80	R\$ 976,35
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	R\$ 57.275,34	R\$ 55.995,22
(=) SUPERÁVIT NO PERÍODO	R\$ 57.275,34	R\$ 55.995,22

08.874.444/0001-68
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3
Rua Domingada, 233 - São Judas
CEP 04303-160 - São Paulo - SP

Alex Barbosa da Silva
Presidente
CPF.: 294.410.248-64

São Paulo-SP 31 de dezembro de 2021

Marcio Jose de Oliveira
Contador: 1SP 236662/O-3
CPF.: 214.858.088-47

Marcio José de Oliveira
CRC 1SP 236662/O 3
Contador

CNPJ.: 08.874.444/0001-68

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

DFC ENTIDADES sem Fins Lucrativos

MODO DIRETO

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em Reais		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recursos Recebidos			
Entidades Governamentais	R\$	224.269,00	D
Entidades Privadas	R\$	-	C
Doações e Contribuições Voluntárias	R\$	89.557,50	D
Próprios	R\$	-	C
Rendimentos Financeiros	R\$	-	D
Outros	R\$	-	D
Pagamentos Realizados			
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (atividades) Executados	R\$	-	C
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	R\$	-	C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	R\$	3.073,95	C
Outros Pagamentos	R\$	254.757,33	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	R\$	55.995,22	D
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Recursos recebidos pela Venda dos Bens	R\$	-	C
Outros Recebimentos por investimentos Realizados	R\$	-	C
Aquisição de Bens e Direitos para Ativo	R\$	-	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	R\$	-	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos de Empréstimos	R\$	-	C
Outros Recebimentos por financiamentos	R\$	-	C
Pagamento de Empréstimos	R\$	-	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	R\$	-	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	R\$	-	C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	55.995,22	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	R\$	257,13	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	R\$	3.053,27	D

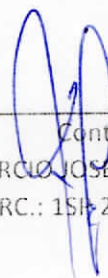
São Paulo-SP, 31 de janeiro de 2022.

08.874.444/0001-68
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3
 Rua Domingada, 233 - São Judas
 CEP 04303-160 - São Paulo - SP

PRESIDENTE

ALEX BARBOSA DA SILVA

CPF.: 294.410.248-64



Contador

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA

CRC.: 151-236662/O-3



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO
EXERCÍCIO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3, fundada em 05 de SETEMBRO de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter desportivo, não tendo relação de dependência com qualquer outra instituição congênere no país, visa promover atividades sociais, esportivas, educacionais, culturais e de lazer, em consonância com seu Estatuto Social e as normas constitucionais e legais vigentes.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - Na elaboração das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021, a Entidade adotou a Lei n.º 11.638/2007, Lei n.º 11.941/09 que alteram artigos da Lei n.º 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis adotados no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC n.º 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC e aplicáveis às Entidades Sem Fins Lucrativos, em especial a resolução CRC n.º 1409/12 que aprovou a ITG 2000. A entidade também observou a ITG 2003 para as Entidades Esportivas Profissionais sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins Lucrativos, bem como Estrutura Conceitual prevista na NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro –, ou NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 – Caixa e Equivalentes de Caixa: conforme determina a Resolução do CFC n.º 1296/10 (NBC – TG03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC n.º 1376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das demonstrações contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam



moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor:

NOTA 04 – Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;

NOTA 05 – Provisão de Férias e Encargos: Não há provisão dessas despesas pois a entidade não possuía empregados registrados no período abrangido pelas demonstrações;

NOTA 06 – As despesas e as receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regimento de competência conforme legislação fiscal e em observância ao Estatuto Social da Entidade.

NOTA 07 – Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As subvenções foram mensuradas através de captação junto a Lei Paulista de Incentivo ao Esportes, bem como as receitas com associados foram mensuradas pelo valor justo, ambas reconhecidas no resultado.

IV – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

NOTA 08 – Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos a depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Movimentação do Custo:

CONTAS	2020		2021	
	Saldo Final	Adições	Baixas	Saldo Final
Moveis, utensílios e equip. infor.	R\$ 35.808,00	R\$ 0,00	R\$ 1.303,00	R\$ 34.505,00
Veículos	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Total do Custo	RS 65.808,00	RS 0,00	RS 1.303,00	RS 64.505,00

V - PASSIVO

Nota 09 – Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação – Provisões – é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um



recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

VI – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

NOTA 10 - A entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionados aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A entidade presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição em sua sede para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CRC nº 1305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 – Subvenção e Assistência Governamental, sendo os valores recebidos conforme quadro:

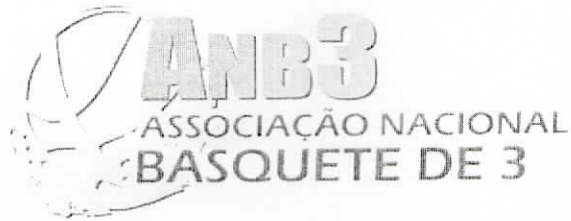
Exercício	Concedente	Vr Recebido em R\$	Vr Aplicado em R\$
2021	Governo do Estado de São Paulo	R\$ 224.269,00	R\$ 224.269,00
	TOTAL:	R\$ 224.269,00	R\$ 224.269,00

VII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

NOTA 11 – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC n.º 1296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

VIII – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 12 - O superávit do exercício 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 19.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do exercício enquanto não aprovado pela Assembleia dos Associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.



IX – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

NOTA 13 – A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, Art. 15º, parágrafo 5º.

NOTA 14 – Os membros da diretoria não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social e Legislação Tributária.

NOTA 15 – A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado em Nota 02.

São Paulo-SP, 29 de janeiro de 2022.

08.874.444/0001-68
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3
Rua Domingada, 233 - São Judas
CEP 04303-160 - São Paulo - SP

ALEX BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE – ANB 3

MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC.: 1SP 236662/O-3